Para / junho

	HORAS	A R$	TOTAIS
NORMAIS			R$
EXTRAS			R$
DESC. REMUN.			R$
			R$

SOMA R$ _____

APOSENT _____ R$ _____

_____ R$ _____

TOTAL DO DESCONTO R$ _____

SALDO A RECEBER R$

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162, de 08/09/1982 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

2ª QUINZENA

H. Norm.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24		11:58	13:01	16:41			
25							
26	04:53	12:07	13:04	17:08			
27							
28	04:53	12:30	13:26				
29	05:03	12:34	13:37	17:22			
30	05:12	14:18	15:01	17:09			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

_____

Assinatura do Empregado

N° Ordem | Empregador ou Razão Social: Bar Baleadotal

Atividade Econômica | C.N.P.J. 10.987.584/0001-94

Endereço: Rua da Boa Vista, 1477

Empregado: Dona Maria da Silva

Mês: Junho | Ano: 2019.

Nº CTPS | Nº Reg | Função

Hor. de Trab.	Entrada	Intervalo p/ refeição	Saída	Rep. Semanal

1ª QUINZENA

H. Norm.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	04:56	12:25	13:24	16:51			
3							
4	05:05	12:02	12:59	17:04			
5							
6							
7							
8	04:56	12:05	12:50	16:59			
9							
10	05:03	11:59	12:56	16:50			
11							
12	04:56	11:59	12:51	17:06			
13	05:02	11:56	13:09	17:03			
14	05:42	12:40	13:35	17:42			
15							

Disque Cartão 81-2128-3368

SCA
SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO